



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 080/2019
De: 09 de Dezembro de 2019

“Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com o Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por 1 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, homologado em 18 de Dezembro de 2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, conforme consta no Inciso “II”, Item 4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo acima mencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito,
em 09 de Dezembro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal